Planejamento das ações de acessibilidade – 2025

Em atenção ao art. 7º da Resolução nº 401, de 16.6.2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) apresenta o planejamento das ações de acessibilidade para 2025, de modo a garantir o cumprimento do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e das diretrizes previstas na Resolução supramencionada.

Em 2025 a CPAI pretende realizar as ações de acessibilidade abaixo descritas, com cronograma de implementação entre abril e dezembro.

1. Manter a divulgação e a constante atualização das informações relativas à acessibilidade, com o objetivo de facilitar o acesso às informações pelos eleitores com deficiência. Tais informações devem ser disponibilizadas por meio das plataformas digitais da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, com o auxílio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

2. Firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para viabilizar um projeto de intercâmbio de conhecimento técnico, científico e administrativo, o qual consiste em uma iniciativa de extensão intitulada “Participação político-eleitoral de pessoas com deficiência em Santa Catarina”, que objetiva apresentar dados eleitorais de caráter técnico, os quais contribuirão significativamente para a realização das próximas eleições. A Coordenadoria de Eleições (CE) será fundamental para o êxito desta ação.

3. Realizar estudos para aprimorar a acessibilidade destinada aos servidores do TRE-SC, por meio de pesquisa de acessibilidade com os servidores com deficiência, baseada em dados coletados por entrevistas a serem conduzidas pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde (CDS), com o intuito de avaliar as condições de localização do local de trabalho, as condições de acesso ao local de trabalho, as condições de trabalho, a organização da jornada, a valorização, o desenvolvimento e a ascensão profissional.

4. Participar de eventos de acessibilidade, à medida em que forem sendo divulgados ao longo de 2025.